

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
 Departamento Regional no Amazonas
 Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA FLEXÍVEL* (* aulas presenciais e não presenciais)

ABERTURA DE VAGAS nº 223/2025_10 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	08/10/2025 e 09/10/2025	PRESENCIAIS Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, 863, Cidade Nova 1. Horário: 08h às 20h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	10/10/2025	Site Senac: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, 863, Cidade Nova 1. Horário: a partir das 10h
Matrícula dos candidatos aprovados	10//10/2025	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1. Horário: 10h às 20h
Local de realização dos cursos	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, 863, Cidade Nova 1.	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CIDADE NOVA	DEPILADOR Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental Completo. (SEGUNDA A SEXTA) EDUCAÇÃO FLEXÍVEL	160h	13/10/2025	12/12/2025	08h às 12h	10	<ul style="list-style-type: none">• RG• CPF• Comprovante de escolaridade• Comprovante de residência

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

Manaus (AM), 03 de outubro de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas